requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividades;

b) Prova de conhecimentos, para os restantes.

17 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os candidatos abrangidos pelo disposto no n.º 2 do mesmo artigo podem optar, mediante declaração escrita, pela realização da prova de conhecimentos em substituição da avaliação curricular.

18 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da "Portaria", a ponderação para a valorização final da avaliação curricular e para a prova de conhecimentos é de 70 %.

19 — Nos termos do n.º 12 do artigo 18.º da "Portaria", cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório.

20 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º da "Portaria", é utilizada a entrevista profissional de seleção como método facultativo ou complementar, ao qual é atribuída a ponderação de 30 %.

21 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do posto de trabalho a ocupar, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente os seguintes:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional e qualificação respetiva, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar a ocupar;

c) A experiência profissional na área para que o procedimento concursal foi aberto, em que se pondera o desempenho efetivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) A avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 (três) anos, se a atividade profissional se relacionar com o posto de trabalho.

22 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar.

Este método de seleção assume a forma oral, reveste a natureza teórica e prática, de realização individual, e consistirá na verificação das condições necessárias à condução de uma viatura ligeira em trajeto de via pública, fazendo a simulação de um circuito de transporte de passageiros/materiais, o qual passa pela capacidade de demonstrar metodologia do serviço, manuseamento do equipamento de forma correta e eficaz, regras básicas de prevenção, manutenção e segurança na concretização da tarefa, comportamento aquando do transporte de passageiros, princípios básicos do exercício de funções públicas, tendo a duração máxima de 40 minutos.

23 — A legislação a utilizar é a seguinte:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);

Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio.

24 — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

25 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da "Portaria", as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

26 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento.

27 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

28 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público, disponibilizada na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. e notificada aos candidatos por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), ou *c*) da "Portaria".

29 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

30 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Ana Catarina Alves Cabrita — Chefe de Equipa Multidisciplinar de Património, Logística e Aprovisionamento;

1.º Vogal efetivo: Basílio Manuel Ferreira Nunes — Coordenador Técnico, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Hirondina Alves da Silva Simões — Técnica Superior;

1.º Vogal suplente: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia — Técnico Superior;

2.º Vogal suplente: Rui Manuel Caneira Pereira — Técnico Superior.

31 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

32 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da "Portaria".

27 de novembro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Ana Teresa Perez*.

311866406

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extrato) n.º 17927/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, findo o procedimento de recrutamento e seleção para o provimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Sistemas de Informação (GSI), deste instituto, unidade orgânica de 2.º nível, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 18 de julho de 2018, através do Aviso (extrato) n.º 9656/2018, publicitado na Bolsa de Emprego Público sob o Código de Oferta OE201807/0513, em concordância com a proposta apresentada pelo respetivo júri, designei, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com efeitos à data de 19 de novembro de 2018, a Especialista de Informática Maria Isabel da Costa Baía, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para exercer o cargo de Coordenadora do referido Gabinete, por considerar que a mesma é detentora do perfil e da experiência profissional mais adequados ao exercício do respetivo cargo.

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, junta-se nota curricular da designada.

16 de novembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alexandra Parada Barbosa Gesta*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria Isabel da Costa Baía
Data de Nascimento: 30 de maio de 1974

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Matemática Aplicada ramo Informática pela Universidade Autónoma de Lisboa

Formação profissional de maior relevância:

Curso Executivo de Transformação Digital «Reinventar as Empresas na Era Digital»,Católica Lisbon School of Business and Economics (2017)

PMF — Project Managment Framework, PPM Coachers — Professional Project Management (2016)

Curso Executivo Geral de Gestão, Católica Lisbon School of Business and Economics (2014)

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2014)

PMP — Project Managment Professional — Rumos (2013)

Gestão Estratégica, INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2013)

Experiência profissional de maior relevância:

Desde 22 de junho de 2016, Chefe de Equipa de Projetos e Políticas de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), Agência para a Modernização Administrativa, I. P. — Presidência do Conselho de Ministros;

De 16/02/2015 a 21/06/2016, Gestora de Projetos IT, Agência para a Modernização Administrativa, I. P. — Presidência do Conselho de Ministros;

De 01/09/2011 a 13/02/2015, Coordenadora do Gabinete de Tecnologias da Informação e Comunicação, Alto Comissariado para as Migrações, I. P. — Presidência do Conselho de Ministros;

De 05/03/2007 a 31/08/2011, Especialista de Informática na Faculdade de Letras — Universidade de Lisboa;

De 01/07/1997 a 04/03/2007, Especialista de Informática, Instituto de Tecnologia Química e Biológica — Universidade Nova de Lisboa.

311842195

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 11571/2018

Designação da Coordenadora Nacional da Rede Rural

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) para o período 2014-2020, procedeu à criação da Rede Rural Nacional (RRN), nos termos do disposto no artigo 54.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, no âmbito do desenvolvimento rural.

A Portaria n.º 212/2015, de 17 de julho, define a estrutura orgânica da Rede Rural Nacional, bem como a composição e competências dos respetivos órgãos, estabelecendo o seu artigo 5.º que o Coordenador Nacional da Rede Rural é um órgão desta estrutura.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º da Portaria n.º 212/2015, de 17 de julho, o Coordenador Nacional da Rede Rural é o Diretor-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural ou quem este designar para o efeito.

Assim, designo como Coordenadora da Rede Rural Nacional a Eng.ª Maria Custódia Martins Fernandes Pereira Correia, cargo que acumula com o de Chefe de Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo, da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O presente despacho produz efeitos a 21 de setembro de 2018.

21 de novembro de 2018. — O Diretor-Geral, *Gonçalo de Freitas Leal*.

311843556

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Despacho n.º 11572/2018

Nomeação, em regime de substituição, para o exercício de funções de Chefe do Serviço de Promoção e Comunicação, da Técnica Superior Ana Maria Brochado Coelho

Considerando:

A necessidade de assegurar o exercício das atribuições e competências do Serviço de Promoção e Comunicação, dependente do Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, IP) de acordo com a Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril, que publicou os Estatutos do IVDP, IP e conforme com o ponto I, n.º 1, 1.1. da Deliberação n.º 1791/2013, publicada em Diário de República, 2.ª série, N.º 192, de 4 de outubro, que aprovou as unidades orgânicas flexíveis de 2.º nível e respetivas competências;

Que, nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja quando se preveja que estes condicionalismos persistam;

A trabalhadora do IVDP, I. P., Ana Maria Brochado Coelho reúne os requisitos legais para o preenchimento do cargo de Chefe de Serviço de Promoção e Comunicação e possui experiência, formação e conhecimento organizacional relacionados com a atividade a desenvolver, evidenciados em nota curricular em anexo;

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IVDP, IP de 2 de maio de 2018, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2, de 15 de janeiro, na redação atual, foi nomeada em regime de substituição, a licenciada Ana Maria Teixeira Lopes Brochado Coelho, para o exercício do cargo da direção intermédia de 2.º grau do Serviço de Promoção e Comunicação, unidade orgânica de 2.º nível, que se encontra prevista nos estatutos do IVDP, IP, aprovados pela Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril, e na Deliberação n.º 1791/2013, de 27 de junho, que aprovou as unidades orgânicas flexíveis de segundo nível e respetivas competências.

Nos termos do artigo 31.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, de acordo com a opção da trabalhadora foi autorizada a manutenção do vencimento de origem.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Ana Maria Teixeira Lopes Brochado Coelho
Data de nascimento: 29 de janeiro de 1965

2 — Formação Académica

Curso de especialização em Ciências Documentais — Opção Biblioteca e Documentação, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1991.

Licenciatura em História — Variante Arqueologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1987.

3 — Formação Complementar

Wset Level 2 Award in Wine and Spirit, 24 horas, Direct Wine, 2015.

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, 17,7 valores, 180 horas, INA, 2009.

4 — Funções desempenhadas

Desde junho de 2014 é Coordenadora do Núcleo de Lojas, Solares, Arquivo, Biblioteca e Documentação do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

De janeiro de 2005 a 31 de maio de 2014 foi Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

De novembro de 2002 a dezembro de 2004 foi Chefe dos Serviços Administrativos e dos Recursos Humanos do IVDP, I. P.

De 1 de março de 1998 até junho de 2014 — Responsável pelo arquivo histórico, Área Cultural e Centro de Documentação do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

A 2 de janeiro de 1989 iniciou funções como técnica no Instituto do Vinho do Porto.

De 2000 a 2002 foi vogal da Direção da Associação Porto Histórico, em representação do IVDP, I. P.

14 de novembro de 2018. — O Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.: *Manuel de Novaes Cabral,* presidente — *Carlos Pires,* vice-presidente.

311843418

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 17928/2018

A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa a Vale do Tejo (DRAPLVT) pretende proceder ao recrutamento de trabalhadores, por recurso à mobilidade, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções, por um período de 18 meses, conforme detalhe:

Referência A: Um posto de trabalho de assistente operacional para desempenhar serviços de rececionista e atendimento telefónico. Pontualmente poderão ser exigidas outras atividades, apoio ao serviço de expediente, apoio ao serviço de limpeza das instalações da Quinta das Oliveiras, em Santarém, bem como pequenos arranjos exteriores dos espaços ajardinados.

A indicação detalhada dos requisitos de admissão e do perfil pretendido será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

8 de novembro de 2018. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*.

311821953